

RESPOSTA AO RECURSO

Processo N° 2022.02.28.01 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Assunto: Resposta ao recurso.

Impetrante: TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

DO RECURSO:

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro - CE, abaixo assinado, vem responder ao recurso, impetrado pela empresa supracitada, com base no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DA RESPOSTA: Tendo em vista a interposição de recurso contra a inabilitação apresentado pela empresa TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, juntado aos autos do processo em epígrafe e diante do exposto julgamos procedente o pedido da empresa supracitada, **HABILITANDO** a mesma devendo dar normal prosseguimento as demais fases do certame.

Piquet Carneiro em 23 de junho de 2022

FRANCISCO NICLEZIO

BEZERRA VIEIRA:00214422313

Ausiliado de forma digital por FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA:00214422313
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multisla v5, ou=29226/41000776, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA:00214422313, Dnseal:30320623111909.d390Y

Francisco Niclézio Bezerra Vieira

Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos

